



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13/2015

SÚMULA: Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparada na Lei Municipal nº. 668/2014 de 12 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Anual exercício financeiro de 2015, crédito suplementar no valor de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), com a seguinte classificação.

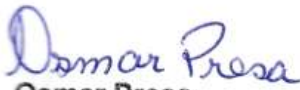
Órgão:	01 . Legislativo Municipal	
Unidade:	0101. Câmara Municipal	
Classif. Func. Program:	01.031.0001.2001	Manutenção do Legislativo Municipal
Elemento de Despesa:	31901300	Obrigações Patronais
Vínculo de Recursos:	001	Recursos do Tesouro Descentralizado
Valor:	R\$ 2.000,00	Dois Mil Reais
Elemento de Despesa:	31911300	Obrigações Patronais
Vínculo de Recursos:	001	Recursos do Tesouro Descentralizado
Valor:	R\$ 6.500,00	Seis Mil e Quinhentos Reais
Elemento de Despesa:	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo de Recursos:	001	Recursos do Tesouro Descentralizado
Valor:	R\$ 5.000,00	Cinco Mil Reais

Art. 2º Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01 . Legislativo Municipal	
Unidade:	0101. Câmara Municipal	
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Vínculo de Recursos:	1001	Recursos do Tesouro Descentralizado
Unidade:	R\$ 8.500,00	Oito Mil e Quinhentos Reais
Elemento de Despesa:	33903000	Material de Consumo
Vínculo de Recursos:	1001	Recursos do Tesouro Descentralizado
Unidade:	R\$ 5.000,00	Cinco Mil Reais

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 26 de outubro de 2015.


Osmar Presa
1º Secretário


Glaciara de Oliveira
Presidente


Antonio dos Santos
2º Secretário